DECRETO Nº 070/2020.
DE 28 de maio 2020.

SUMULA – DISPÕE SOBRE MEDIDAS PREVENTIVAS PARA COMBATE / CONTENÇÃO DO CORONAVÍRUS COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IVAÍ e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IVAÍ – ESTADO DO PARANÁ – JOSÉ DONIZETE ISALBERTI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Considerando a reunião que o comitê gestor instituído pelo decreto nº 35/2020, ter decidido novas regras revoga-se o seguinte:

D E C R E T A

Art. 1º - Revoga-se integralmente os decretos municipais de nº 038 e 068 de 2020.

Art. 2º - Revoga-se o Artigo 1º e incisos I e II do decreto municipal nº 60 de 2020.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

São Pedro do Ivaí, em 28 de maio de 2020.

José Donizete Isalberti
Prefeito Municipal

Publicado em: 29/05/2020
Jornal: Tribuna do Norte
Exemplar nº 8777 Pg. B17
Amanda Amaro